

**PARECER DA CCJR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO Nº PAC-078/2014 AO(S) DOCUMENTO(S) PLE-029/2014  
CONFORME PROCESSO-234/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 08/05/2014 10:29:53

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 12/05/2014

**Lido Sessão:** Ordinária de 12/05/2014

**Lido por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL  
AO PROJETO DE LEI N. 029/2014.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida. Solicitamos a Procuradoria Geral que elabore ofício ao executivo municipal solicitando documento complementar que respalde a forma como a contratação irá ocorrer.

Desta forma, quando do recebimento de ofício do executivo municipal confirmando como a contratação temporária irá ocorrer, entendemos que a proposição estará em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 8 de Maio de 2014.

---

Ilton Gomes

**Presidente**

---

Vera Simão  
**Vice-Presidente**

---

João Teixeira  
**Relator**